



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA
<http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>
E-mail: pgmicro@ufba.br



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2018.1

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Microbiologia (nível Mestrado), no Semestre Acadêmico 2018.1, a serem realizados de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Resolução nº 02/03 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e nas demais normas que regem a matéria.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Microbiologia (PGMicro), nível Mestrado, apresenta uma única área de concentração - Microbiologia - e é composto por três linhas de pesquisa:

- I** - Microbiologia Geral e Microbiologia Ambiental;
- II** - Microbiologia Humana;
- III** - Microbiologia Animal.

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia destina-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas.

2. DAS VAGAS

2.1. A informação do número de vagas depende da aprovação do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e será adicionada por meio de retificação deste Edital. A distribuição das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

2.2. De acordo com o resultado do processo seletivo será definido o número de aprovados, segundo a disponibilidade de vagas. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos/as que preencham os requisitos exigidos.

2.3. Das vagas destinadas aos candidatos Negros (pretos e pardos):

I- do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para autodeclarados

Negros (pretos e pardos), optantes.

II- ao candidato autodeclarado que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

III- caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

IV- em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;

V- na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

2.4. Das vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans:

I- além do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

II- na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;

III- em caso de um optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias;

IV- na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade;

V- vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

2.5. Das vagas destinadas a estrangeiros, o candidato deverá:

I- ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;

II- não possuir visto permanente no Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para o Processo Seletivo 2018.1 ocorrerá de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2017.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente no Núcleo de Pós-graduação (NUPG) do Instituto de Biologia, Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, BA, de segunda à sexta-feira de 08:00 h às 18:00 h, telefone (71) 3283-6519. Também serão aceitas inscrições por procuração autenticada em cartório ou via Correios (SEDEX). Neste último caso somente serão aceitos documentos com data de postagem até o dia 06.12.2017 e recebimento até 11.12.2017, impreterivelmente.

3.3. Os documentos devem ser organizados e entregues em duas vias e da seguinte forma:

1ª VIA: Contendo os seguintes documentos listados abaixo:

I- uma (01) foto 3 x 4;

II- uma (01) cópia da carteira de identidade;

III- uma (01) cópia do CPF (pode estar junto a carteira de identidade);

IV- uma (01) cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtida no *site* do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos, para efeito de comprovação da quitação eleitoral os cupons de votações anteriores;

V- uma (01) cópia do certificado de reservista (somente para homens);

VI- uma (01) cópia do histórico escolar da Graduação;

VII- uma (01) via da ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada indicando a linha de pesquisa pretendida;

VIII- comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Guia de recolhimento da União (GRU) gerada no *site* da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf). O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito para a homologação de sua inscrição. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, apenas comprovantes de pagamento;

IX- uma (01) cópia do Barema preenchido. O Barema pode ser obtido no *site* <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>;

X- uma (01) cópia do Diploma ou Certificado de Graduação, ou certidão de conclusão de Curso emitida pelo Setor competente da Instituição de Ensino, declarando que concluirá o curso até o início do primeiro semestre do ano letivo de 2018;

XI- *Curriculum Vitae* registrado, atualizado e impresso da Plataforma *Lattes*;

XII- comprovação curricular encadernada, organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do Barema vigente;

XIII- três (03) vias do anteprojeto de dissertação de Mestrado, no modelo disponibilizado pela PGMicro (ANEXO 2). O anteprojeto deve ter no máximo oito (08) páginas (Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo) e conter os seguintes itens: título, nome do candidato, resumo, revisão de literatura, relevância, objetivos do trabalho, casuística (se for o caso), material e métodos, proposta de análise, cronograma, recursos necessários e/ou disponíveis e referências bibliográficas;

XIV- cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para indígena;

XV- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação

Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para quilombola;

XVI- laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

- 2ª VIA: digitalizada; deverá ser entregue em CD contendo os seguintes documentos (arquivos INDIVIDUAIS em PDF):

I- uma (01) foto 3 x 4;

II- RG;

III- CPF (pode estar junto a carteira de identidade);

IV- comprovante de quitação eleitoral (obtida em no site do TSE) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos, para efeito de comprovação da quitação eleitoral os cupons de votações anteriores;

V- certificado de reservista (somente para homens);

VI- histórico escolar da Graduação;

VII- diploma ou Certificado de Graduação, ou certidão de conclusão de Curso emitida pelo Setor competente da Instituição de Ensino, declarando que concluirá o curso até o início do primeiro semestre do ano letivo de 2018;

VIII- ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada.

IX- anteprojeto de dissertação de Mestrado, no modelo disponibilizado pela PGMicro (ANEXO 2).

3.4. Candidatos estrangeiros deverão enviar para o E-mail pgmicro@ufba.br cópias digitalizadas em PDF dos documentos listados abaixo. Após o envio por E-mail dos documentos, a PGMicro emitirá por E-mail um aviso de recebimento.

I- Passaporte;

II- diploma de graduação em curso superior;

III- certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras);

IV- *Curriculum Vitae*;

V- ficha de inscrição (ANEXO 1) preenchida e assinada;

VI- barema preenchido;

VII- comprovação curricular numerada de acordo com a sequência de itens do Barema;

VIII- anteprojeto de dissertação de Mestrado no modelo disponibilizado (ANEXO 2).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições com todos os documentos discriminados acima. A PGMicro não poderá ser responsabilizada por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

5. DA BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo ao Mestrado Acadêmico será conduzido por uma Banca Examinadora, composta por dois membros internos e um membro externo à PGMicro.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados para admissão na PGMicro por meio de processo seletivo, que incluirá:

6.1. Prova escrita de conhecimentos

a) Prova escrita de conhecimentos em microbiologia geral e conhecimentos específicos na linha de pesquisa pretendida, com duração de quatro (04) horas, com peso três (03) e de caráter eliminatório e classificatório. A aprovação na Prova escrita de conhecimentos se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).

b) Pontos da prova escrita:

- **Microbiologia Geral (para todos os candidatos):** (1) Citomorfologia e estrutura de Bacteria, Archaea e fungos; (2) Crescimento bacteriano; (3) Nutrição e metabolismo bacteriano; (4) Genética bacteriana, genoma e mecanismos de transferência de genes; (5) Biossegurança e métodos de controle de microrganismos;

Conhecimentos específicos:

- **Linha Microbiologia Geral e Microbiologia Ambiental:** (6) Interação de microrganismos com o ambiente; (7) Ciclos biogeoquímicos; (8) Métodos fenotípicos e moleculares para o estudo da diversidade microbiana no ambiente.

- **Linha Microbiologia Humana:** (6) Microbiota normal; (7) Interação de bactérias com o hospedeiro: fatores de virulência e mecanismos de patogenicidade; (8) Bactérias, fungos e vírus de importância médica.

- **Linha Microbiologia Animal:** (6) Microbiota normal; (7) Interação de bactérias com o hospedeiro: fatores de virulência e mecanismos de patogenicidade; (8) Bactérias, fungos e vírus de importância em animais.

c) Bibliografia recomendada:

- Brooks, G. F., Carroll, K. C., Butel, J. S., Morse, S. A., & Mietzner, T. A.. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, 26ª Edição, AMGH Editora, 2014.

- Lacaz C. S., Porto E., Martins J. E. C., Heins-Yaccari E. M., Melo N. T.. Tratado De Micologia Medica, 9ª Edição, Editora Sarvier, 2002.

- Madigan, M. T., Martinko, J. M., Bender, K. S., Buckley, D. H., Stahl, D. A.. Microbiologia de Brock, 14ª Edição, Artmed Editora, 2016.

- Melo I. S., Azevedo, J. L.. Microbiologia Ambiental, 1ª Edição, Embrapa Meio Ambiente, 2008.

- Murray, P., Rosenthal, K. S., Pfaller, M. A.. Microbiologia Médica, 7ª Edição, Elsevier Brasil, 2014.

- Quinn, P. J., Donnelly, W. J. C., Carter, M. E., Markey, B. K. Microbiologia Veterinária e Doenças Contagiosas, 1ª Edição, Editora Artmed, 2005.

- Tortora, G. J., Funke, B. R., Case, C. L.. Microbiologia, 10ª edição, Artmed Editora, 2012.

- Trabulsi, L. R., Alterthum, F.. Microbiologia, 6ª Edição, Editora Atheneu, 2015.

- Sidrim, J. J. C., Rocha, M. F. G.. Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos, 1ª Edição, Guanabara Koogan Editora, 2004.

6.2. Prova de inglês

Prova de inglês composta por análise e compreensão de texto(s) escrito(s), com duração de duas (02) horas, peso um (01) e de caráter eliminatório e classificatório. Será permitido o uso de dicionário inglês/inglês. A aprovação na Prova de conhecimentos em inglês se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).

6.3. Análise do *Curriculum Vitae*

a) A análise do *Curriculum Vitae* tem peso três (03) e caráter eliminatório e classificatório. A pontuação será efetivada **exclusivamente** em função dos documentos comprobatórios anexados.

b) No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo. Para artigos aceitos, deve ser anexada, também, a carta de aceite da revista.

c) A análise do *Curriculum Vitae* seguirá o Barema para a seleção de Mestrado. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (devidamente documentados).

6.4. Defesa oral do anteprojeto de Mestrado e entrevista

a) Etapa com peso três (03), de caráter eliminatório e classificatório. A Defesa oral do anteprojeto será seguida por entrevista e arguição pela Banca Examinadora, englobando um total de 30 (trinta) minutos para cada candidato, sendo 10 (dez) minutos de apresentação oral e 20 (vinte) minutos no máximo de entrevista. Será vedada a presença dos demais candidatos durante a Defesa oral do anteprojeto de Mestrado e entrevista.

b) O anteprojeto de Mestrado será avaliado pela Banca Examinadora e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, qualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta científica, viabilidade e princípios éticos.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

As etapas da Seleção serão realizadas no Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, de acordo com o cronograma deste Edital. Alterações dos locais de realização das etapas da Seleção serão divulgadas previamente no mural do Instituto de Biologia e no *site* do Programa <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a média ponderada das avaliações supracitadas, com os respectivos pesos. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, os candidatos deverão realizar todas as etapas do certame e obter nota final superior ou igual a cinco (5,0).

8.2. A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

8.3. Como critério de desempate, serão consideradas as avaliações na seguinte ordem: Prova Escrita de Conhecimentos, Análise de *Curriculum*, Defesa oral do anteprojeto de Mestrado e Entrevista.

8.4. Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no mural do Instituto de Biologia e no *site* <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>, conforme cronograma do Edital.

8.5. A Banca Examinadora classificará os candidatos que tenham participado de todas as etapas do processo de seleção. O candidato que não comparecer a uma das etapas será considerado desistente, sendo considerado reprovado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital, conforme detalhado no cronograma, e serão recebidos no Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Biologia, através de documento escrito e assinado, indicando com precisão os pontos a serem examinados. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório, não sendo aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.2. Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora.

9.3. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

10. DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção.

10.1. Caso necessário, o cronograma poderá ser alterado pela Coordenação da PGMicro.

10.2. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no mural do Instituto de Biologia e no *site* do Programa <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>.

Etapa	Data	Horário	Observações
Período de inscrições	07.11 a 06.12.2017	08:00 às 18:00 h	NUPG, Ibio
Homologação das inscrições	12.12.2017	-	Anfiteatro externo do Ibio
Divulgação da homologação das inscrições	12.12.2017	Até 18:00 h	Site e mural do Ibio
Divulgação dos membros da Banca Examinadora	13.12.2017	Até 18:00 h	Site e mural do Ibio
Prazo para solicitação de impugnação de membro da Banca Examinadora e para solicitação de recursos da homologação das inscrições	14.12.2017	Até 18:00 h	NUPG, Ibio
Divulgação da homologação das inscrições após recursos	15.12.2017	Até 18:00 h	Site e mural do Ibio
Prova escrita de conhecimentos	09.01.2018	9:00 às 13:00 h	Anfiteatro externo do Ibio
Divulgação do resultado da Prova escrita de conhecimentos	11.01.2018	Até 18:00 h	Site e mural do Ibio
Prazo para solicitação de recurso ao resultado da Prova escrita de conhecimentos	12.01.2018	Até 18:00 h	NUPG, Ibio
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes	15.01.2018	Até 18:00 h	NUPG, Ibio
Divulgação da relação dos candidatos/as selecionados para Prova de inglês	15.01.2018	Até 20:00 h	Site e mural do Ibio
Prova de inglês	16.01.2018	10:00 às 12:00 h	Anfiteatro externo do Ibio
Resultado da Prova de Inglês	17.01.2018	Até 18:00 h	Site e mural do Ibio
Prazo para solicitação de recurso ao resultado da Prova de Inglês	18.01.2018	Até 18:00 h	NUPG, Ibio
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes	19.01.2018	Até 18:00 h	NUPG, Ibio
Divulgação da relação dos candidatos/as selecionados para a Defesa de Anteprojeto e Entrevista	19.01.2018	até 20:00 h	Site e mural do Ibio
Análise de anteprojetos de dissertação e de currículos pela Banca examinadora	22.01.2018	-	Anfiteatro externo do Ibio
Defesa de Anteprojeto e Entrevista	23 e 24.01.2018	A partir de 09:00 h	Anfiteatro externo do Ibio
Divulgação do Resultado da Seleção	25.01.2018	Até 18:00 h	Site e mural do Ibio
Período para solicitação de recurso ao Resultado da Seleção	26.01.2018	Até 18:00 h	NUPG, Ibio
Homologação do Resultado da Seleção pelo Colegiado do PGMicro	29.01.2018	-	Ibio, Sala da Congregação
Resultado final da seleção	30.01.2018	Até 18:00 h	Site e mural do Ibio

11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo vigente deverão comparecer ao Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Biologia para a realização da matrícula conforme o calendário SUPAC UFBA (<https://twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/CalendarioAcademico>) munidos de RG e CPF originais. Outrossim, a matrícula poderá ser realizada via procuração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

12.2. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

12.3. O candidato deverá comparecer em todas as etapas do Processo de Seleção munido de documento de identificação com foto recente, com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para início.

12.4. O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato;

12.5. Os candidatos que não forem selecionados, terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar os seus documentos no Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Biologia. Depois desse período a documentação será descartada.

12.6. O candidato que não comparecer aos locais e horários designados para o início das provas/etapas da seleção, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

12.7. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Microbiologia.

Salvador, 06 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Paula Carvalhal Lage von Buettner Ristow
Coordenadora da Pós-graduação em Microbiologia
Universidade Federal da Bahia